

OPINIÃO

SÃO PAULO TRABALHA PARA MODERNIZAR A LEI

ITAMAR BORGES
Secretário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

São Paulo trabalha para modernizar a lei de produtos artesanais e fortalecer as cadeias de Arranjos Produtivos Locais (APLs).

AS AÇÕES sobre a importância dos alimentos produzidos e vendidos fora de mercados convencionais têm recebido a devida atenção por parte da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. A mudança de cenário deve-se ao fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs). Em São Paulo, o Programa de Fomento de Arranjos Produtivos Locais Paulista, instituído pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), visa abrir espaço para o avanço da economia, aumentar o estímulo ao empreendedorismo e a competitividade de micro, pequenas e médias empresas, com base na interação e na cooperação das atividades agrícolas paulistas.

Mesmo diante da pandemia, São Paulo continua implementado ações para gerar renda e trabalho aos produtores rurais. Entre essas ações de incentivo, está o Programa AgroSP+Seguro – Segurança no Campo, lançado em 12 de agosto último numa iniciativa conjunta com a SDE para fortalecer dezenove APLs. A ação prevê o auxílio na organização dos negócios, no reconhecimento e no fomento dos APLs, além de um mapeamento de projetos que visam criar novas tecnologias de negócios em produtos artesanais nas cadeias de alimentos, com foco em embutidos, pescado, milho e derivados de cana e vinho.

O trabalho da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para reconhecer a importância econômica do produto artesanal rural – que, muitas vezes, esbarra na legislação quando o assunto é fabricação e comercialização – está contido em um novo Projeto de Lei (PL), nascido das Câmaras Setoriais dos setores produtivos e que passou por consulta pública e será encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), para simplificar e modernizar as regras de produtos artesanais.

Não só no Brasil, como no exterior, o acesso direto de consumidores a alimentos artesanais e caseiros tem conquistado espaço e promovido mudanças nas leis, como vem acontecendo desde 2015 nos Estados Unidos, com os movimentos chamados "Food Freedom Acts" (ou "Atos de Liberdade Alimentar", numa tradução livre). Tais movimentos conseguiram aprovar leis específicas para produtos artesanais ou de produção caseira. Quatro estados americanos têm regras que são consideradas de liberdade alimentar do consumidor: Maine, Dakota do Norte, Utah e Wyoming. As leis dão isenções fiscais e desobrigam os produtos caseiros de licenciamento, permissão, certificação, embalagem ou rotulagem. A única exigência é que o produto artesanal traga informações básicas ao consumidor, como os dados do produtor, ingredientes contidos no produto e uma notificação de que o alimento não está sujeito a licenciamento ou inspeção do Estado.

Assim como nos Estados Unidos, São Paulo tem um grande interesse em negócios de alimentos artesanais caseiros de pequena escala, mas, por exageros na regulamentação e na conformidade dos produtos, o negócio se torna inviável, inibindo pequenos comércios familiares ou de comunidades rurais. O novo PL que estamos encaminhando à Alesp é, com certeza, um grande passo para gerar renda e a oportunidade de expandir o mercado de trabalho, habilitando a produção artesanal e estimulando o futuro das produções caseiras. ■